



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA




ATA Nº. 009/2023

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06.07.2023.

Aos seis dias (06) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), fizeram-se presentes nas dependências desta Casa de Leis às 08h00min o Presidente Divino Pereira Gomes, juntamente dos vereadores César Alves Ferreira, Karine Grunevald, Nevair José Rodrigues de Almeida, Heitor Balestrin, Geane Fátima Boschetti Bueno, Marta Teresinha Pit, Jair Soares e Maria Isabel Cembranel Giacomelli. Com o quórum legal e pedindo a proteção de Deus o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 9ª Sessão Extraordinária. Após abertura, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 92/2023** - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 044/2018 AUMENTANDO 1 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CUIDADOR INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o projeto foi em discussão em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes, em seguida o presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 953/2023** – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no orçamento do município para o Exercício de 2023 e dá outra providência", após a leitura foi em discussão em seguida em votação, aprovada por todos os vereadores presente, em seguida o presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 954/2023** – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO MORADIA E AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sem manifestação o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes, logo o presidente solicitou a leitura do ofício **048/2023** referente solicitação para tramitação em Regime de Urgência, encaminhado pelo Poder Legislativo alusivo ao **Projeto de Resolução nº. 015/2023** que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após leitura do Ofício sem a justificativa o presidente em ordem de inscrição abriu a discussão para a referida solicitação, vereador Divino disse que foi solicitado através dos parlamentares esse novo Regimento Interno, por isto feito essa mudança e que todos os vereadores estão ali para apreciar esse Projeto, e se tiver algo contrário sugeriu que aponte para ser feita a mudança, declarando favorável ao Projeto e a sua tramitação em Regime de Urgência, em seguida conforme lista de inscrição convocou os vereadores Maria Isabel, Jair e Heitor, vereador Nevair questionou a falta de justificativa no Ofício de solicitação, sendo uma exigência para

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO




Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



esse tipo de trâmite ter a motivação da urgência, requisito importante para que o vereador possa analisar, sugeriu que fosse retirado de pauta a solicitação para ser devidamente tramitado conforme a lei, indagou também o porquê a mudança tão repentina do Regimento Interno, já que o atual Regimento houve um tempo considerável para a sua transição e neste não poderia ser diferente, ressaltou que não será contra o projeto desde que seja de forma correta e com tempo hábil para tal mudança, pois esta Casa de Lei não pode ser desorganizada para mudar um Regulamento para outro Regimento de forma imprevista sem as devidas conformidades, Cezar disse que o Projeto não é de Urgência mas manifestou seu voto favorável, pois em seu ponto de vista devem ser mudados alguns itens, relata também que em uma conversa com a mesa foi proposto que o Regimento Interno fosse ajustado e não teve êxito, criticando a atitude dos vereadores ao desaprovar os atos do presidente, Karine concorda com vereador Nevair a falta de justificativa a solicitação de Regime de Urgência, disse ter questionado a vereadora Geane sobre a justificativa porém não obteve um retorno, enfatiza que precisa ser justificado pois se trata de um órgão público refletindo no município, lembrou que em momentos de estudo na transição do atual Regimento em vigor como presidente na época recebeu muitas críticas do vereador Heitor em relação ao conteúdo e agora percebeu em apenas ler rapidamente que se trata da mesma tese tornando-se a justificativa da troca do Regimento Interno muito contraditório, reforça sobre o prazo para estudo de algo tão importante, ao tomarem esta atitude estão brincando com o dinheiro público, com a Casa de Leis e com a população aprovando algo para ser passado em 10 dias, apenas para suprir os anseios de alguns vereadores, ela é de acordo com a modificações no desenvolver das sessões, ou seja na prática e frisa ser pretexto usar como justificativa melhorar os trabalhos dos servidores públicos sem ao menos ter perguntado a eles sua posição em relação essa troca tão súbita, onde os mesmos se empenharam a meses para se enquadrar, adaptar ao novo quadro, colocaram em prática para que agora mude novamente tendo que se readequar sem observar os impactos consequente sem ao menos consulta-los sobre os trabalhos que irão ter e ainda coloca na justificativa, por estes motivos declara seu voto contrário a tramitação e concorda em que essas atitudes deve ser acionada a justiça, Geane disse ser favorável ao Projeto e a solicitação e respondeu a Karine em não ter retornado a sua pergunta por preferir responder pessoalmente e encerrou, Marta dispensa a palavra, e o vereador Heitor pediu a palavra pela liderança, disse que fica admirado com vereadora Karine e Nevair em falar de “brincar com o dinheiro público” e a justificativa foi feita em plenário, e que brincadeira é que fizeram com Regimento Interno no período de estudo, alegando ser mudado na “calada da noite” por uma pessoa que não tem confiança na

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



tentativa de se beneficiar, sem citar nome mencionou que já deveria ter tirado a mesma pois já deveria ter saído e que lhe deu oportunidade, questionou no regimento atual sobre os dias permitidos para sessão extraordinárias e sobre o prazo de 10 a 15 dias para aprovar um projeto de urgência sendo uma vergonha ter duas ou três sessões para tramitar a propositura emergente, mencionou sobre o professor e o dinheiro investido muito bem aplicado e que o Regimento está assim por “sem vergonhice” desta pessoa referida, e finalizou sendo favorável ao projeto expondo colocar em pauta e se necessário mandar para justiça, Nevair pela liderança pediu a palavra defendendo que disse apenas sobre a justificativa do regime de urgência e que precisa de um tempo maior para analisar o projeto, corrigiu o vereador Cezar em relação a votação neste dia que seria apenas sobre a solicitação e não sobre o projeto e que não é contra a mudança, desde que tenha o tempo necessário para estudar realmente essas alterações, e indagou que eles como autores deveria no mínimo mencionar as mudanças para dar conhecimento aos demais e sem tanta urgência, e em relação a acusação do Heitor, se realmente houve alterações como tem dito, sugeriu que chamasse o professor que auxiliou na construção do Regimento para comparar, e que se achar necessário denuncie, e questionou sobre a sua gestão como presidente sabendo que houve alteração, o porquê de não ter tomado as providências cabíveis na época, disse que todos devem admitir que agiram de forma errada e deveriam ter visto essas mudanças antes de aprovar e que estas mesma mudanças podem serem feitas sem a necessidade de um outro novo regimento, ainda mais em prazo reduzido sendo desfavorável a solicitação de regime de urgência, Cezar pediu a palavra pela liderança e disse que tem muita coisa errada no regimento dando exemplos sobre a ordem de inscrição na sessão e sobre o prazo de licença, falou sobre ter mais o diálogo entre os mesmos e soube sobre denúncia da própria mesa contra o Presidente e que acha errado no regimento atual a mesa tomar decisão, que se fosse pra ser assim nem ele queria essa posição, acha certo conversar, mas a decisão final é do Presidente. Após os pronunciamentos o presidente colocou a solicitação de tramitação em Regime de Urgência ao **Projeto de Resolução nº. 015/2023** em votação, sendo aprovada com 7 votos favoráveis e 2 contrários, e nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

Kaune Grunewald, Nevair Fari Rodrigues de Almeida, Yair Soares, Dimio Pedro Almeida, Cezar Aktes Ferreira, Heitor Forezinhê, Dit George, Fatima Boschetti, Bruno Heitor Balata, Marj Isabel Grand Guicimilli

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO